

EMENDAS APRESENTADAS OGU\_2020 - Marcio Bittar - MDB

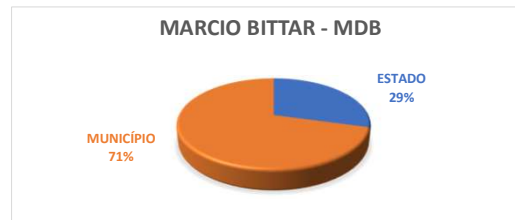
| EMENDA        | PARLAMENTAR         | EXECUÇÃO  | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO                                  | EMENTA   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - TÍTULO/SUBTÍTULO   | GND | MA | RP | FONTE | VALOR                   |
|---------------|---------------------|-----------|---|--|---|-----|----|----|-------|-------------------------|
| 40780012      | Marcio Bittar - MDB | ESTADO    | MINISTÉRIO DA DEFESA                                | Região do Calha Norte - Emater                                       | 05. 244. 6012. 1211. - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre   | 4   | 30 | 6  | 100   | R\$ 300.000,00          |
| 40780017      | Marcio Bittar - MDB | ESTADO    | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO                              | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica                        | 12. 368. 5011. 20RP. - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Acre  | 4   | 30 | 6  | 100   | R\$ 4.000.000,00        |
| 40780021      | Marcio Bittar - MDB | ESTADO    | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde           | 10. 302. 5018. 8535. - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Acre   | 4   | 31 | 6  | 100   | R\$ 370.000,00          |
| <b>ESTADO</b> |                     |           |   |  |   |     |    |    |       | <b>R\$ 4.670.000,00</b> |
| 40780001      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | INCRA Acre - custeio do incra e aquisição de veículos ação 211 a     | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manoel Urbano - AC        | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 600.227,00          |
| 40780002      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Plácido de Castro                      | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Plácido de Castro - AC    | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 300.000,00          |
| 40780003      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA DEFESA                                | Região do Calha Norte - Sena Madureira                               | 05. 244. 6012. 1211. - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Sena Madureira - AC                           | 4   | 40 | 6  | 100   | R\$ 700.000,00          |
| 40780004      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Epitaciolândia                         | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC       | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 300.000,00          |
| 40780005      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Fomento ao Setor Agropecuário - Sena Madureira                       | 20. 608. 1031. 20ZV. - Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sena Madureira - AC  | 3   | 40 | 6  | 100   | R\$ 250.000,00          |
| 40780006      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Rodrigues Alves                        | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rodrigues Alves - AC      | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 500.000,00          |
| 40780007      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Acrelândia                             | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acrelândia - AC           | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 300.000,00          |
| 40780008      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Senador Guiomard                       | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Senador Guiomard - AC     | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 300.000,00          |
| 40780009      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Sena Madureira                         | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sena Madureira - AC       | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 500.000,00          |
| 40780010      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Bujari                                 | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bujari - AC               | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 300.000,00          |
| 40780011      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Cruzeiro do Sul                        | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - AC      | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 1.100.000,00        |
| 40780013      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Marechal Thaumaturgo                   | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 300.000,00          |
| 40780014      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Xapuri                                 | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Xapuri - AC               | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 300.000,00          |
| 40780015      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Porto Walter                           | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Walter - AC         | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 500.000,00          |
| 40780016      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA DEFESA                                | Região do Calha Norte - Cruzeiro do Sul                              | 05. 244. 6012. 1211. - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Cruzeiro do Sul - AC                          | 4   | 40 | 6  | 100   | R\$ 1.800.000,00        |
| 40780018      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE                                 | Incremento Temporário - PAB - Feijó                                  | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feijó - AC                | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 500.000,00          |
| 40780019      | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL              | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Sena Madureira | 15. 451. 2217. 1D73. - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sena Madureira - AC  | 4   | 40 | 6  | 100   | R\$ 920.227,00          |

**EMENDAS APRESENTADAS OGU\_2020 - Marcio Bittar - MDB**

| EMENDA                   | PARLAMENTAR         | EXECUÇÃO  | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  | EMENTA                                     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - TÍTULO/SUBTÍTULO   | GND | MA | RP | FONTE | VALOR                    |
|--------------------------|---------------------|-----------|---------------------|--|---|-----|----|----|-------|--------------------------|
| 40780020                 | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE | Incremento Temporário - PAB - Capixaba     | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capixaba - AC     | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 300.000,00           |
| 40780022                 | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE | Incremento Temporário - PAB - Assis Brasil | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Assis Brasil - AC | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 500.000,00           |
| 40780023                 | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE | Incremento Temporário - PAB - Brasiléia    | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasiléia - AC    | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 500.000,00           |
| 40780024                 | Marcio Bittar - MDB | MUNICÍPIO | MINISTÉRIO DA SAÚDE | Incremento Temporário - PAB - Tarauacá     | 10. 301. 5019. 2E89. - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tarauacá - AC     | 3   | 41 | 6  | 100   | R\$ 500.000,00           |
| <b>MUNICÍPIO</b>         |                     |           |                     |  |   |     |    |    |       | <b>R\$ 11.270.454,00</b> |
| <b>ENT. PRI. S/ FINS</b> |                     |           |                     |  |   |     |    |    |       | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>APLICAÇÃO DIRETA</b>  |                     |           |                     |  |   |     |    |    |       | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>A DEFINIR</b>         |                     |           |                     |  |   |     |    |    |       | <b>R\$ 0,00</b>          |

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$ 15.940.454,00</b> |
|--------------------|--------------------------|

|                            |                          |
|----------------------------|--------------------------|
| <b>Marcio Bittar - MDB</b> | <b>R\$ 15.940.454,00</b> |
| <b>ESTADO</b>              | <b>R\$ 4.670.000,00</b>  |
| <b>MUNICÍPIO</b>           | <b>R\$ 11.270.454,00</b> |
| <b>ENT. PRI. S/ FINS</b>   | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>APLICAÇÃO DIRETA</b>    | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>A DEFINIR</b>           | <b>R\$ 0,00</b>          |



**EMENDAS E EXTRAS APRESENTADAS 2019 - Marcio Bittar**

| Nº PROPOSTA          | OBJETO  | ÓRGÃO<br>CONCEDENTE  | ANO  | Nº EMENDA            | VL GLOBAL<br>PROPOSTA    | VALOR EMPENHADO          | VALOR PAGO              | VALOR EMENDA             |
|----------------------|---|--|------|----------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 7791/2019            | Elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para construções de alternativas para contenção grandes cheias e grandes estiagens (pequenas barragens, canais laterais, entre outros), bem como alternativas para o abastecimento de água, além de estudos de macrodrenagem para construção de bacia de contenção e controle e melhoria do saneamento básico para evitar o lançamento de dejetos ao longo do sistema de drenagem.                        | <b>MINISTERIO DO<br/>DESENVOLVIMENTO<br/>REGIONAL</b>              | 2019 | EMENDA DE<br>RELATOR | R\$ 5.555.000,00         | R\$ 5.555.000,00         | R\$ 0,00                | R\$ 5.500.000,00         |
| 893535/2019          | Pavimentação asfáltica do Ramal Variante Xapuri extensão de 17,56 km, situado na cidade de Xapuri.  | <b>Ministério da<br/>Agricultura, Pecuária<br/>e Abastecimento</b> | 2019 | EMENDA EXTRA         | R\$ 23.269.268,41        | R\$ 23.269.268,41        | R\$ 0,00                | R\$ 23.269.268,41        |
| 36000.2886572/01-900 | Incremento do Piso de Média e Alta Complexidade - MAC no Estado do Acre - AC  | <b>Ministério da Saúde -<br/>FNS</b>                               | 2019 | EMENDA EXTRA         | R\$ 2.000.000,00         | R\$ 2.000.000,00         | R\$ 2.000.000,00        | R\$ 2.000.000,00         |
| 893835               | Melhoramento dos Pontos Críticos de Ramais no Município de Sena Madureira - Estado do Acre.   | <b>Ministério do<br/>Desenvolvimento<br/>Regional</b>              | 2019 | EMENDA EXTRA         | R\$ 2.865.000,00         | R\$ 2.865.000,00         | R\$ 0,00                | R\$ 2.865.000,00         |
| 893841               | Melhoramento dos Pontos Críticos de Ramais no Estado do Acre.   | <b>Ministério do<br/>Desenvolvimento<br/>Regional</b>              | 2019 | EMENDA EXTRA         | R\$ 11.460.000,00        | R\$ 11.460.000,00        | R\$ 0,00                | R\$ 11.460.000,00        |
| 266/2019 (897009)    | Os objetivos do estudo e das pesquisas propostas são o planejamento da economia do Estado do Acre, levando em consideração seus desafios, problemas e potencialidades. Pretende-se conhecer e estudar os caminhos necessários ao desenvolvimento real do Acre. O estudo permitirá o estabelecimento de objetivos de desenvolvimento factíveis para os próximos anos, tendo em mente o fomento e apoio ao crescimento econômico, ao progresso e à geração de trabalho e renda. | <b>Ministério do<br/>Desenvolvimento<br/>Regional</b>              | 2019 | EMENDA EXTRA         | R\$ 3.000.000,00         | R\$ 2.460.000,00         | R\$ 0,00                | R\$ 3.000.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |   |  |      |                      | <b>R\$ 48.149.268,41</b> | <b>R\$ 47.609.268,41</b> | <b>R\$ 2.000.000,00</b> | <b>R\$ 48.094.268,41</b> |